



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 02/2020.

MARCOS ANTONIO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídica.

R

E

S

O

L

V

E, vistos e analisados os termos do referido processo nº 02/2020, Dispensa de Licitação nº 02/2020, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso I, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações (Decreto 9.412/18) foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da arquiteta RENATA RODRIGUES SILVA, CPF - 024.916.861-80

Alcinópolis MS, 03 de Março de 2020.


Marcos Antonio dos Reis
Presidente

Alcinópolis-MS, 27 de fevereiro de 2020.

LUCIMAR DE SOUSA ROCHA
Contador
CRC-MS 08418/O-6

PODER LEGISLATIVO**ATOS DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 02/2020.**

MARCOS ANTONIO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídica.

R
E
S
O
L
V

E, vistos e analisados os termos do referido processo nº 02/2020, Dispensa de Licitação nº 02/2020, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso I, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações (Decreto 9.412/18) foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da arquiteta RENATA RODRIGUES SILVA, CPF - 024.916.861-80

Alcinópolis MS, 03 de março de 2020.

Marcos Antonio dos Reis
Presidente